

**LEI Nº 12.195,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 401/2004, do Deputado Aldo Demarchi - PFL)**

*Dá denominação a viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Victo Simeoni” o viaduto localizado no km 170,400 da Rodovia dos Bandeirantes - SP 348, no Município de Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Dario Rais Lopes*

Secretário dos Transportes

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.196,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 626/2004, da Deputada Célia Leão - PSDB)**

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Campinas*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Jornalista Cecília de Godoy Camargo” a Escola Estadual Jardim São Francisco/Rosalina, em Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Gabriel Benedito Isaac Chalita*

Secretário da Educação

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.197,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 19/2005, do Deputado José Carlos Stangarliini - PSDB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Vida Jovem, com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Hédio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.198,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 24/2005, do Deputado José Carlos Stangarliini - PSDB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Promocional Kolping Nossa Senhora dos Prazeres de Itapeperica da Serra, com sede em Itapeperica da Serra.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Hédio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.199,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 100/2005, do Deputado Valdomiro Lopes - PSB)**

*Declara de utilidade pública a entidade especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Grupo de Apoio ao Deficiente de Ibirá - GADI, com sede em Ibirá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Hédio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.200,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 290/2005, do Deputado Vanderlei Macris - PSDB)**

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Sumaré*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Professora Sônia Maria Maschio Baptista” a Escola Estadual Jardim Amélia, em Sumaré.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Gabriel Benedito Isaac Chalita*

Secretário da Educação

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.201,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 291/2005, do Deputado Vanderlei Macris - PSDB)**

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Hortolândia*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Professora Conceição Aparecida Terza Gomes Cardinales” a Escola Estadual Jardim Amanda II, em Hortolândia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Gabriel Benedito Isaac Chalita*

Secretário da Educação

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.202,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 365/2005, do Deputado Arnaldo Jardim - PPS)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação do Bem Comum ao Down - ABC DOWN, com sede em Jaboticabal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Hédio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.203,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 370/2005, do Deputado Roberto Moraes - PPS)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Grupo Arco-Iris, com sede em Mococa.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Hédio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.204,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 383/2005, do Deputado Fausto Figueira - PT)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Guarujá - APAAG, com sede em Guarujá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Hédio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.205,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 426/2005, da Deputada Rosmary Corrêa - PSDB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba, com sede em Itatiba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Hédio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.206,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 454/2005, da Deputada Rosmary Corrêa - PSDB)**

*Dá denominação ao 3º Distrito Policial de Mogi das Cruzes*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Delegado Ari D’Antraccoli” o 3º Distrito Policial de Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário da Segurança Pública

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.207,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 472/2005, do deputado Orlando Morando - PL)**

*Dá denominação à 1ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Escrivão de Polícia Wanderley Serpa Desgualdo” a 1ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário da Segurança Pública

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.208,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 490/2005, do Deputado José Zico Prado - PT)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Ação Social Cristo Rei, com sede em Rio Grande da Serra.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Hédio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.209,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 504/2005, do Deputado Edmir Chedid - PFL)**

*Dá denominação à Delegacia de Polícia de Holambra*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Wilson Guilherme da Silva Junior” a Delegacia de Polícia de Holambra.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário da Segurança Pública

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.210,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 523/2005, da Deputada Maria Lúcia Prandi - PT)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Núcleo Comunitário de Apoio à Terceira Idade da Baixada Santista, com sede em Santos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de janeiro de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Hédio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Fábio Augusto Martins Lepique*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2006.

**LEI Nº 12.211,  
DE 6 DE JANEIRO DE 2006**

**(Projeto de lei nº 526/2005, do Deputado Ricardo Tripoli - PSDB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*